

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05 / 2021

No dia 15 de Julho de 2.021, ás 14 horas, na sala da Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, cuja sede administrativa está situada na Praça Manuel de Assis, 272, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente -CODEMA de Igaratinga-MG, conforme dispõe o Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2021. A presidente do CODEMA, Karine Guimarães Ferreira, deu boa tarde aos conselheiros presentes submeteu para análise, discussão e votação pelos conselheiros; a respeito dos seguintes protocolos, sendo:O protocolo de nº 8.963/2021, requerido pela Sr.ª Vilma do Carmo Faria, pedindo o corte de um pé de abacate, onde a mesma nos informou que não esta produzindo frutos e prestes a cair na casa do vizinho. Pelo que constatamos no relatório de vistoria in loco, realmente este abacateiro possui uma inclinação para o vizinho, e possui indícios de algum tipo de poda, sendo por votação unanime de 11 votos a 0, Fica-se decidido que não venha a ser efetuado o corte do pé de abacate. O protocolo de nº 9.110/2021, requerido pelo Srº Nicomedes Fernandes da Silva, solicitou poda de uma árvore e cortes de outras onze, bem como justificativa, informou que algumas árvores estão locadas na cerca de divisão com o terreno vizinho, na vistoria foi constado que existe arvores com bastante galho seco que estão arrebentando a cerca e assim os animais bovinos passam para o terreno vizinho, trazendo conflitos constantemente, sendo por votação unanime de 11 votos a 0, fica-se assim decidido que venha ser efetuada o corte das árvores, devendo ser respeitado a quantidade de 200 mundas que é constatado em seu termo. sendo que 100 mudas ficaria em sua responsabilidade para plantação em seu lote e 100 mudas serão doadas para a Prefeitura Municipal de Igaratinga, seguindo as medidas previstas na Deliberação Normativa do Concelho Municipal de Meio Ambiente n° 1/2018 em seu art.6° e seus parágrafos, sendo que as mesmas devem ser bem cuidadas e serão fiscalizadas. O protocolo de nº 9.149/2021, requerido pela Sr.ª Lucilene da Silva Lopes, solicitou corte de duas árvore, que estão na limitação do lote prejudicando assim os vizinhos, além disso, uma das árvores está com inclinação. Na vistoria in loco, observado que a árvore não possui inclinação, mas os galhos da mesma ultrapassam a linha confrontante com o vizinho, sendo assim, causando intrigas entres eles, sendo por votação unanime de 11 votos a 0, fica-se decidido que venha ser efetuada a poda das arvores.O protocolo que não possui no, requerido pelo Srº Bruno Batista de Oliveira, pede-se o corte de três árvores que estão atrapalhando na construção do muro de sua divisa, por votação de 06 votos a 04, fica-se decidido que possa ser efetuada o corte das árvores para construção do muro na linha divisória de seu terreno. O protocolo que não possui nº, requerido pela Srª Ivani Alves Rodrigues, solicita o corte de quatro árvores para limpar o lote para iniciar uma construção de duas novas casas, e poda de três arvores que estão muito altas, sendo que uma esta com risco de cair em cima da casa da vizinha (irmã da requerente), por votação unanime de 11 votos a 0, fica-se decido e autorizado a poda das árvores que



venha a ser solicitada e em relação ao corte indeferimos, devido a falta de comprovação do Projeto de Construção, sendo assim, esperamos comprovação da respectiva documentação para assim ser deliberada. O protocolo de nº 9.337, requerido pela Srª Suzane Stéfane da Silva, solicita o corte de uma árvore que se encontra aparentemente na divisa do lote e será feito o muro de divisa e posterior construção do imóvel, por votação unanime de 11 votos a 0, fica-se decidido que pode ser feito o corte das árvores solicitadas.Por fim, a Presidente Karine Guimarães Ferreira, agradeceu a presença de todos, reforçou a importância do CODEMA e encerrou-se a reunião. Não tendo nada mais a tratar, eu, Weverson Silva de Paula, Secretário do CODEMA, lavrei o presente termo, que foi lido, assinado e aprovado por todos os presentes.